



PROJETO DE RESOLUÇÃO 44/2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO ART. 17, DA RESOLUÇÃO Nº 032/2020, QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS”.

Os Vereadores que abaixo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e no art. 194, da Resolução nº 32, de 28 de dezembro de 2020 que trata do Regimento Interno da Câmara, faz saber, que o Plenário aprovou e O Presidente da Câmara promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

JARAGUARI/MS, 18 de Novembro de 2024

Ver. Davi Gomes Barbosa
Vereador(a)

